Requerimento de nº. 016/2025/Gab13 - CMM.

Autor: Ubirajara Sompré

Assunto: Solicitação de Isenção de Taxas de Guincho e Estadia em Pátio para Veículos Apreendidos pelo DMTU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marabá

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a esta Casa Legislativa o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal e ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá (DMTU), visando à isenção das taxas de guincho e estadia em pátio para os veículos apreendidos nos casos especificados abaixo:

1. Quando o proprietário do veículo comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme regulamentação do Poder Executivo, e que o pagamento das taxas represente risco à sua subsistência e de sua família.
2. Quando o veículo for utilizado para atividades essenciais, como transporte escolar, transporte público ou alternativo (táxi, mototáxi, transporte por aplicativo), e o proprietário comprovar que a apreensão do veículo comprometerá seu sustento.
3. Quando o veículo for apreendido por pendências administrativas, como atraso no licenciamento ou CNH vencida, e o proprietário regularizar todas as pendências dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a apreensão.

A comprovação das condições acima deverá ser feita mediante documentação específica, garantindo um processo transparente e acessível ao cidadão. Ademais, propõe-se a criação do Fundo Municipal de Regularização e Inclusão Social, que será financiado por recursos de multas de trânsito não relacionadas à apreensão de veículos isentos, entre outras fontes de financiamento.

Justificativa

A cobrança de taxas de guincho e estadia em pátios municipais tem impactado significativamente a população de baixa renda, impossibilitando a regularização de veículos apreendidos e agravando a situação econômica das famílias afetadas. Muitas vezes, os valores cobrados ultrapassam a capacidade

financeira do cidadão, levando ao abandono dos veículos nos pátios e aumentando o número de automóveis irregulares na cidade.

A proposta visa estabelecer condições mais justas para os proprietários de veículos que enfrentam dificuldades financeiras e garantir que o processo de regularização seja menos burocrático e acessível. A criação de um fundo municipal permitirá a continuidade do serviço sem comprometer o orçamento municipal, garantindo a eficácia das políticas públicas de trânsito sem onerar desproporcionalmente os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que a medida pode gerar para a população de Marabá, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário Tiago Koch, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá